



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3871º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 18/08/2020 09:00

Encerramento: 18/08/2020 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3871 Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, Online os vereadores da 16ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova, conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente comunicou que devido a pandemia de coronavírus a sessão será realizada Via aplicativo whatsapp e iniciou a sessão solicitando ao vereador Jonil (1º secretário) a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao mesmo a leitura da Ata da sessão ordinária anterior e Ata da sessão extraordinária, que foram colocadas em discussão e votação e aprovadas pelos Srs. Vereadores presentes via whatsapp. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Não houve. DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Conselho Municipal de Educação**, of. nº 004/22020; **Do Secretário Municipal de Governo**, of. nº 065/2020, respondido a indicação nº 175/2020, autoria do vereador Marcos Noel e indicação nº 181/2020, autoria dos vereadores Conde e Ludimir; Of. nº 066/2020, respondendo as indicações nº 176, 179, 180/2020, autoria do vereador Marcos Noel e indicações nº 182 e 185/2020, autoria dos vereadores Conde e Ludimir; Of. nº 068/2020, respondendo a indicação nº 187/2020, autoria do vereador Marcos Noel e indicação nº 189/2020, autoria dos vereadores Conde e Ludimir e Of. nº 069/2020, respondendo a indicação nº 184/2020, autoria do vereador Jonil; **Do Chefe de Gabinete**, of. nº 119/2020, encaminhando Lei Complementar nº 127/2020, sancionada e Of. nº 120/2020, encaminhando projeto de lei nº 9/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 184 a 197/2020. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Marcos Noel**, apresentou indicações nº 191 e 192/2020 e requerimento nº 031/2020; **Vereadora Delari**, apresentou indicações nº 193, 194 e 195/2020; **Vereadores Ludimir e Conde**, apresentaram indicação nº 196/2020 e requerimento nº 032/2020; **Vereador Jonil**, apresentou parecer da comissão de L. J. e R. F, aos projetos de leis nº 012, 015/2020 e 017/2020 e **vereador Rodolfo**, apresentou requerimento nº 033/2020. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 008/2020, autoria do vereador Marcos Noel, que cria o programa empresa amiga do esporte e do lazer no município de Ladário/MS, que foi aprovado pelos Srs.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 010/2020, autoria da vereadora Delari, que autoriza o poder executivo a criar a carteira de identificação da pessoa com transtornos do espectro autista (CIPTEA), que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 011/2020, que autoriza o poder executivo a destinar 3% (três por cento) do total de terrenos e moradias habitacionais públicas instituídas pela prefeitura municipal de Ladário, a vítimas de violência doméstica e as ofendidas por tentativa de femenicídio e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 012/2020, autoria da Vereadora Delari, que dispõe sobre a proibição da comercialização, o uso, o porte e a posse da substância constituída de vidro moído e cola (CEROL), além da linha encerrada com pó de ferro, algodão e óxido de alumínio (Linha Chilena), e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipa que possua elementos cortantes, e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 012/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 015/2020, autoria do vereador Marcos Noel, que dispõe sobre a denominação das alamedas 1, 2 e 3 localizadas no Bairro Nova Aliança, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 015/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 017/2020, autoria do vereador Jonil, que regulamenta o uso e controle do armamento da guarda municipal do município de Ladário/MS, e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 017/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 032/2020, autoria dos vereadores Ludimir e Conde, foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 033/2020, autoria do vereador Rodolfo, que foi provado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei nº 09/2020, autoria do poder executivo unicipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Jonil**, usando a palavra agradeceu a todos pela aprovação dos projetos que foram apresentados e dizer que é com muita alegria estamos recebendo o presidente da republica Bolsonaro em nossa região. Dizer também que acredita na inegibilidade de alguns políticos como ex- prefeito José Antônio, ex-prefeito Ruso. E nós estamos próximos do pleito eleitoral, e hoje temos novos rumos uma câmara onde a maioria dos vereadores podem voltar ou não porque quem vai decidir é o povo, mas torce para que voltem inclusive ele estamos trabalhando para isso; externou que nenhum desses ex-prefeitos citados terão seu apoio caso consigam alguma liminar na justiça, e vai torcer para que não conseguirem, porque Ladário merece continuar crescendo progredindo, chega de escândalos e chega de operações, nossa cidade nos últimos doze anos foi motivo de piadas e de revolta porque essas pessoas que estiveram no poder só trouxeram tristeza, ater então nós tínhamos ai servidores descontentes sem reajuste de salários sem progressão na carreira sem um plano de saúde, e hoje com a atual administração nós temos tudo isso, pois tem atendido aos anseios dos servidores da cidade não sabe se o atual prefeito vai ser reeleito, mas quero que Ladário tenha administradores na prefeitura e legislativo pessoas interessadas no progresso da cidade, como tem hoje, vereadores apresentando projetos de leis e cobrando por meio de requerimento e só quem ganha com isso é a cidade, um executivo que tem respeitado a casa de leis, porque entende que o papel da casa é cobrar e fiscalizar, então ai desde já desejar sorte a todos, ainda falta pouco convenções para definir candidaturas. **O Sr. Presidente** usando a palavra lembrou que hoje esta sendo uma manhã diferenciada em nossa região visitando Corumbá ele lembre de ladário e faça alguma coisa por nossa região; Lembrou aos vereadores que é preciso se atentar a lei eleitoral. Pois existem muitas regras e quem pretende sair candidato tem que estar ciente. E lembrou também que o município passa por um momento político conturbado onde alguns pré-candidatos inelegíveis desejam ser candidatos como os ex-prefeitos Zé, Ruso e o empresário Munir que está inelegível até outubro e com o adiamento da eleição acha que pode ser candidato, mas tem esperar a decisão do TSE. Então acredita também naqueles pré-candidatos que vem com força ai a vereadora Delari, que lançou o nome ai para prefeita ou então o ex-vereador Neneco que é também de seu partido, mas com certeza seria uma briga salutar e forte concorrente para ganhar a eleição em nosso município. **A Vereadora Delari**, usando a palavra agradeceu as palavras do Sr. Presidente, mas informou que não é pré-candidata a prefeita do



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

município de Ladário/MS, Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Daniel Benzi
1º Secretário

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente

Justificativa